

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO № 013/2023 – SEHAB ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 001/2023 – SEMSA PREGÃO ELETRONICO SRP №. 049/2022 - SEMSA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2023 - SEHAB ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - SEMSA PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 049/2022 - SEMSA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO É AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB, representada neste ato pela Sra. VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, brasileira, portadora do RG n.º 211296691 SSP/CE e CPF nº 625.067.902-25, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 1602, Bairro Aldeia, CEP 68040-010, denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa VOAR TURISMO EIRELI - EPP, com endereço a Quadra 208 Sul, Av.LO 03, Lote 16, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.020-542, Fone: (63) 9 9920-5678 / 0800 0494550, e-mail: licitacao@voarturismo.com.br / contratos@voarturismo.com.br , inscrita no CNPJ sob o no26.585.506/0001-01, neste ato representada pelo seu sócio administrador FÁBIO JOSÉ TAVARES, brasileiro, CPF nº 033.068.949-58, CNH nº 01681498639 DETRAN/SC, residente e domiciliado na Quadra 606 Sul, Alameda Athos Bulcao, Lote 09, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP nº77.022-048, contato (63) 99920-5678, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Valor mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula seguna do Contrato 013/2023-SEHAB da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – SEMSA; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 049/2022 - SEMSA, aditivo de prazo do Contrato, de acordo com o Artigo 65, Inciso I, "b" e §1° da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é Aquisição de Passagens Aéreas Nacionais da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, como Abaixo Melhor se Declara:

CLÁUSULA DA II DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 30/09/2024 a 30/09/2025, conforme autoriza o § 2°, e inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III DO VALOR

3.1 O Valor Atual do Contrato de R\$ 48.000,24 (Quarenta e oito mil reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA IV DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária: 2027 – Manutenção das atividades da SEHAB;

Elemento de Despesa: 3390.33.00.00; Fonte: 1500 – Recurso Próprio;

Ficha: 354.

Due Montalie no 7/2 coming com Alemade 20 Accounts Valle



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB

CLÁUSULA V - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 65, Inciso I, "b" e §1° da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 013/2023-SEHAB, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VII DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEHAB, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três)vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 27 de Setembro de 2024.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Decreto nº 760/2022- GAP/PMS Contratante **VOAR TURISMO EIRELI - EPP** CNPJ Nº 26.585.506/0001-01

Sr. FABIO JOSE TAVARES CPF/MF nº 033.068.949-58 Contratado

TESTEMUNHAS:

1 ______RG ou CPF:______

2 _____RG ou CPF:_____